



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.000.452/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORCENTER SHOP	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 204	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	UF TO
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGAZINE.CENTER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9983-3069
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **15:52:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P I FLORES KUHN consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
04012104136	PATRICIA INDAIA FLORES KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020 08:25 SOB N° 20200294547.
PROTOCOLO: 200294547 DE 28/07/2020 15:31.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003264564. NIRE: 17100615958.
P I FLORES KUHN

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/07/2020
www.simplifica.to.gov.br

Cláusula Quinta - A empresa iniciará suas atividades em 06/02/2012 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

PORTE EMPRESARIAL

Cláusula Sexta - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sétima - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Augustinópolis – TO, 27 de Julho de 2020.

PATRICIA INDAIA FLORES KUHN

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular;
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 82.19-9-01 - Serviços de Fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 2229-3/01 Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
- 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem;;
- 3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- 4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados.

Parágrafo único - Objeto do Estabelecimento: **Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação Telefonia Móvel Celular; Comercio Varejista de Moveis; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Serviços de Fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal e Instrumentos Musicais; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados.**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

3º ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL P. I. FLORES KUHN

PATRICIA INDAIA FLORES KUHN, Brasileira, Solteira, Empresaria, natural da cidade de Crissiumal - RS, data de nascimento 25/09/1991, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 1597428-6, expedida por SSP/MT, em 06/05/2002 e CPF: nº 040.121.041-36, residente e domiciliado na cidade de Sampaio - TO, na Rua Tancredo Neves nº 29, QD 44, LT 29, Centro, CEP: 77980-000. resolve Alterar a Empresa Individual **P. I. FLORES KUHN**, com sede jurídico na **AVENIDA ALAGOAS Nº 167, Centro do Município de Augustinópolis – Tocantins, CEP 77.960-000**, com seu Requerimento de Empresário arquivado na Jucetins sob **NIRE nº 1710061595-8** em **06/02/2012** e inscrito no **CNPJ sob nº 15.000.452/0001-40**. Resolver alterar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **P. I. FLORES KUHN**, e usará a expressão **INFORCENTER SHOP** como nome fantasia.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital que é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Avenida Goiás Nº 942, Centro, CEP nº 77960-000, Augustinópolis – TO.**

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

Cartório do 2º Tabelionato de Notas, Protestos, Inquéritos e Dubicações,
Pessoas Jurídicas do Município de Augustinópolis - TO
Avenida Tocantins, nº 464, Centro Fone: (63) 3456-1592

1º Selo: 128033AAA021200-PVS

Confirme a Autenticidade: <https://pje.to.jus.br/CiSe/verificaExtrajudicial>

Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128033AAA021200&codigoValidacao=FVB

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: PATRICIA INDAIA FLORES KUHN, pessoa física, inscrita no CNPJ nº 01.255.820/0001-01, em minha presença, dou fé, AUGUSTINÓPOLIS, TO, 24/01/2017.

Valor: R\$ 1,25 TFCU: R\$ 0,25 Fund: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

MAVARA CINDY DOS SANTOS DE FREITAS, SUBSTITUTA

CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, INQUÉRITOS E DUBICAÇÕES
PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO
Avenida Tocantins, nº 464, Centro Fone: (63) 3456-1592
CNPJ: 01.255.820/0001-01
Fone: (63) 3456-1592
Augustinópolis - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 18:06 SOB Nº 20160372950
PROTOCOLO: 160372950 DE 18/01/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700323942. NIRE: 17100615958.
P I FLORES KUHN

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 26/01/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100615958		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PATRICIA INDAIA FLORES KUHN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EGIDIO JOSE KUHN	(mãe) LENI DA SILVA FLORES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1991	IDENTIDADE (numero) 15974286	Órgão emissor SSP MT	UF MT
CPF (numero) 040.121.041-36			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TANCREDO NEVES			NÚMERO 29
COMPLEMENTO QD 44, LOTE 29	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 77980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 009931 - Sampaio
MUNICÍPIO Sampaio			UF TO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P I FLORES KUHN			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 77960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 009810 - Augustinópolis
MUNICÍPIO Augustinópolis	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAGAZINE.CENTER@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4751201, 4752100, 4753900, 4754701, 4763602, 6120501, 8219901, 9511800	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; TELEFONIA MÓVEL CELULAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FOTOCOPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.000.452/0001-40	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF TO
DATA ASSINATURA 26/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 TO1160000593845	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 18:06 SOB Nº 20160372950.
PROTOCOLO: 160372950 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700323942. NIRE: 17100615958.
P I FLORES KUHN

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 26/01/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório do 2º Tabelionato de Notas, Protestos, Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas do Município de Augustinópolis - TO
 Nº Selo: 128033AAA042481
 Confirme a Autenticidade: <https://jose.tio.jus.br/G/se/serventiaExtrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128033AAA042481&codigoValidacao=XJQ

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de PATRICIA INDAIA FLORES KUHN, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposto(s) em minha presença, dou fé, AUGUSTINÓPOLIS-TO
 Data: 13/09/2017
 Emol: R\$ 1,25 TFC: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 JSS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

MAYARA CINDY DOS SANTOS DE FREITAS SUBSTITUA

CNPJ: 01.254.320/0001-56
 Fone (63) 3456-1592
 Augustinópolis - TO

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
 Tabela

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 11:39 SOB Nº 20170188086.
 PROTOCCLO: 170188086 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703720926. NIRE: 17100615958.
 P I FLORES KUHN

JUCETINS

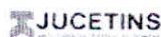
ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 25/09/2017
www.simplifica.to.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100615958		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PATRICIA INDAIA FLORES KUHN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EGIDIO JOSE KUHN	(mãe) LENI DA SILVA FLORES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1991	IDENTIDADE (número) 15974286	Origem emissor SSP MT	UF MT
CPF (número) 040.121.041-36			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA TANCREDO NEVES			NÚMERO 29
COMPLEMENTO QD 44, LOTE 29	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77980-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 009931 - Sampaio
MUNICÍPIO Sampaio	UF TO		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P I FLORES KUHN			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA ALAGOAS			NÚMERO 167
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 009810 - Augustinópolis
MUNICÍPIO Augustinópolis	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4751201, 4752100, 4753900, 4754101, 4763602, 6120501, 8219901, 8541900	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, TELEFONIA MÓVEL CELULAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FOTOCOPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.000.452/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF TO
DATA ASSINATURA 22/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		TO1170001078010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 11:39 SOB Nº 20170188086.
PROTOCOLO: 170188086 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703720926. NIRE: 17100615958.
P I FLORES KUHN

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 25/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) PATRICIA INDAIA FLORES KUHN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteira(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EGIDIO JOSE KUHN		(mãe) LENI DA SILVA FLORES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-09-1991	IDENTIDADE número 1597428-6	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 040.121.041-36			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TANCREDO NEVES			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAMPAIO			UF TO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO TOCANTINS**:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO *****
NOME EMPRESARIAL P I FLORES KUHN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL MATOS			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAMPAIO	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) *****
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4774-1/00 4713-0/02 4751-2/01 8219-9/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; LOJAS DE VARIEDADES; COMERCIO VAREJISTA CARTUCHOS E TINTAS PARA IMPRESSORAS; FOTOCÓPIA;
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-02-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P. I. Flores Kuhn</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>P. I. Flores Kuhn</i>
DATA DA ASSINATURA 30-01-2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ana Maria Borges
Analista Técnico-Jurídico
Mat. 06100-1 JUCETINS

06 FEV. 2012

AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a Firma Supra o/a
Patricia Indaia Flores Kuhn
Em Teto de validade
Sampaio-TO, 30/01/2012
Maria Reimunda Lima
OFICIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2012
SOB Nº: 17100615958
Protocolo: 12/003283-0, DE 31/01/2012

P I FLORES KUHN

Assinado
INES CARMO DE SOUZA SALGADO
SECRETARIA-GERAL/RESPONDENDO

Cartório de Registro de Imóveis
Sampaio-TO
12-Centro
12-TO

REC 466469

**QUARTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
P. I. FLORES KUNH
CNPJ Nº 15.000.452/0001-40**

PATRICIA INDAIA FLORES KUNH, Brasileira, Solteira, Empresaria, natural da cidade de Crissiumal - RS, data de nascimento 25/09/1991, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 1597428-6, expedida por SSP/MT, em 06/05/2002 e CPF: nº 040.121.041-36, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, na Rua Brasil s/nº, QD 44, LT 29, Centro, CEP: 77960-000, Empresário individual **P. I. FLORES KUNH**, com sede jurídico na **Avenida Goiás Nº 942, Centro do Município de Augustinópolis – Tocantins, CEP 77.960-000**, com seu Requerimento de Empresário arquivado na Jucetins sob **NIRE nº 1710061595-8** em **06/02/2012** e inscrito no **CNPJ sob nº 15.000.452/0001-40**. Resolver Transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em **SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPOSANBILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** nos termos do Art. 1052,^{§1º} do código Civil com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as Seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **INFORCENTER SHOP LTDA**, e usará a expressão **INFORCENTER SHOP** como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo da empresa individual no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, ora constituída.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social que é de **R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)**, sofre um aumento de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**, passando a ter um valor total de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, totalmente integralizado a sociedade limitada em moeda corrente do país. Sendo distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor da Participação
PATRICIA INDAIA FLORES KUHN	1	100%	R\$ 150.000,00
TOTAL	1	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida **SOCIEDADE LIMITADA**, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
INFORCENTER SHOP LTDA
CNPJ Nº 15.000.452/0001-40**

PATRICIA INDAIA FLORES KUHN, Brasileira, Solteira, Empresaria, natural da cidade de Crissiumal - RS, data de nascimento 25/09/1991, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 1597428-6, expedida por SSP/MT, em 06/05/2002 e CPF: nº 040.121.041-36, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, na Rua Brasil s/nº, QD 44, LT 29, Centro, CEP: 77960-000. Resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade girará sob o nome **INFORCENTER SHOP LTDA**, e usará a expressão **INFORCENTER SHOP** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País. Sendo distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor da Participação
PATRICIA INDAIA FLORES KUHN	1	100%	R\$ 150.000,00
TOTAL	1	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede será na **Avenida Goiás Nº 942, Centro, CEP nº 77960-000, Augustinópolis – TO.**

CLÁUSULA QUARTA – O objeto da sociedade é: **Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação Telefonia Móvel Celular; Comercio Varejista de Moveis; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Serviços de Fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal e Instrumentos Musicais; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados.**

Parágrafo único - O objeto do estabelecimento eleito como SEDE/MATRIZ é: **Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação Telefonia Móvel Celular; Comercio Varejista de Moveis; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Serviços de Fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal e Instrumentos Musicais; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados.**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2012 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento de balanço patrimonial, e os lucros apurados ou prejuízos eventualmente havidos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo 1. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo 2. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a Sra. **PATRICIA INDAIA FLORES KUHN**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA NONA – O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro de Augustinópolis – TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Augustinópolis – TO, 10 de Outubro de 2022.

PATRICIA INDAIA FLORES KUHN
SÓCIO - TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFORCENTER SHOP LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04012104136	PATRICIA INDAIA FLORES KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022 09:38 SOB Nº 17200751993.
PROTOCOLO: 220557012 DE 11/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213398369. CNPJ DA SEDE: 15000452000140.
NIRE: 17200751993. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.
INFORCENTER SHOP LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPessoal
INFORCENTER SHOP LTDA
CNPJ Nº 15.000.452/0001-40**

PATRICIA INDAIA FLORES KUHN, Brasileira, Solteira, Empresaria, natural da cidade de Crissiumal - RS, data de nascimento 25/09/1991, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 1597428-6, expedida por SSP/MT, em 06/05/2002 e CPF: nº 040.121.041-36, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, na Rua Brasil s/nº, QD 44, LT 29, Centro, CEP: 77960-000, Único sócio da empresa **INFORCENTER SHOP LTDA**, com sede jurídico na **Avenida Goiás Nº 942, Centro do Município de Augustinópolis – Tocantins, CEP 77.960-000**, com seu registro arquivado na Jucetins sob **NIRE nº 1720075199-3** em **15/10/2022** e inscrito no **CNPJ sob nº 15.000.452/0001-40**. Resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade girará sob o nome **INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **INFORCENTER DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede será na **Rua Santos Dumont, nº 204, Centro, CEP nº 77960-000, Augustinópolis – TO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPessoal
INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 15.000.452/0001-40**

PATRICIA INDAIA FLORES KUHN, Brasileira, Solteira, Empresaria, natural da cidade de Crissiumal - RS, data de nascimento 25/09/1991, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 1597428-6, expedida por SSP/MT, em 06/05/2002 e CPF: nº 040.121.041-36, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, na Rua Brasil s/nº, QD 44, LT 29, Centro, CEP: 77960-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome **INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **INFORCENTER DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País. Sendo distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor da Participação
PATRICIA INDAIA FLORES KUHN	1	100%	R\$ 150.000,00
TOTAL	1	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede será na **Rua Santos Dumont, nº 204, Centro, CEP nº 77960-000, Augustinópolis – TO.**

CLÁUSULA QUARTA – O objeto da sociedade é: **Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação Telefonia Móvel Celular; Comercio Varejista de Moveis; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Serviços de Fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal e Instrumentos Musicais; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados.**

Parágrafo único - O objeto do estabelecimento eleito como SEDE/MATRIZ é: **Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação Telefonia Móvel Celular; Comercio Varejista de Moveis; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Serviços de Fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal e Instrumentos Musicais; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;**

Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2012 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento de balanço patrimonial, e os lucros apurados ou prejuízos eventualmente havidos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo 1. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo 2. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a Sra. **PATRICIA INDAIA FLORES KUHN**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA NONA – O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro de Augustinópolis – TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Augustinópolis – TO, 12 de Março de 2024.

PATRICIA INDAIA FLORES KUHN
SÓCIO - TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04012104136	PATRICIA INDAIA FLORES KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2024 08:38 SOB Nº 20240162773.
PROTOCOLO: 240162773 DE 12/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403541800. CNPJ DA SEDE: 15000452000140.
NIRE: 17200751993. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2024.
INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.000.452/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORCENTER SHOP	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 204	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	UF TO
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGAZINE.CENTER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9983-3069
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **15:52:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P I FLORES KUHN consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
04012104136	PATRICIA INDAIA FLORES KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020 08:25 SOB N° 20200294547.
PROTOCOLO: 200294547 DE 28/07/2020 15:31.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003264564. NIRE: 17100615958.
P I FLORES KUHN

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/07/2020
www.simplifica.to.gov.br

Cláusula Quinta - A empresa iniciará suas atividades em 06/02/2012 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

PORTE EMPRESARIAL

Cláusula Sexta - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sétima - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Augustinópolis – TO, 27 de Julho de 2020.

PATRICIA INDAIA FLORES KUHN

- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular;
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 82.19-9-01 - Serviços de Fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 2229-3/01 Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
- 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem;;
- 3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- 4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados.

Parágrafo único - Objeto do Estabelecimento: **Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação Telefonia Móvel Celular; Comercio Varejista de Moveis; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Serviços de Fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal e Instrumentos Musicais; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados.**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

3º ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL P. I. FLORES KUHN

PATRICIA INDAIA FLORES KUHN, Brasileira, Solteira, Empresaria, natural da cidade de Crissiumal - RS, data de nascimento 25/09/1991, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 1597428-6, expedida por SSP/MT, em 06/05/2002 e CPF: nº 040.121.041-36, residente e domiciliado na cidade de Sampaio - TO, na Rua Tancredo Neves nº 29, QD 44, LT 29, Centro, CEP: 77980-000, resolve Alterar a Empresa Individual **P. I. FLORES KUHN**, com sede jurídico na **AVENIDA ALAGOAS Nº 167, Centro do Município de Augustinópolis – Tocantins, CEP 77.960-000**, com seu Requerimento de Empresário arquivado na Jucetins sob **NIRE nº 1710061595-8** em **06/02/2012** e inscrito no **CNPJ sob nº 15.000.452/0001-40**. Resolver alterar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **P. I. FLORES KUHN**, e usará a expressão **INFORCENTER SHOP** como nome fantasia.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital que é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Avenida Goiás Nº 942, Centro, CEP nº 77960-000, Augustinópolis – TO.**

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4º Setor: 128033AAA021200-PvB
Confirme a Autenticidade: <https://go.seg.jus.br/Cise/ser/entiaExtrajudicial/Pesquisa/pesquisaSetorDigital?codigoSetor=128033AAA021200&codigoValidacao=FVB>

Empol: R\$ 1,25 TFEJ: R\$ 0,26 Fung: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,07

MAYARA CINDY DOS SANTOS DE FREITAS SUBSTITUTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 18:06 SOB Nº 20160372950
PROTOCOLO: 160372950 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700323942. NIRE: 17100615958.
P I FLORES KUHN

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 26/01/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100615958		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PATRICIA INDAIA FLORES KUHN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EGIDIO JOSE KUHN	(mãe) LENI DA SILVA FLORES		
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 25/09/1991	IDENTIDADE (numero) 15974286	Órgão emissor SSP MT	UF MT
CPF (numero) 040.121.041-36			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TANCREDO NEVES			NÚMERO 29
COMPLEMENTO QD 44, LOTE 29	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 77980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 009931 - Sampaio
MUNICÍPIO Sampaio			UF TO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P I FLORES KUHN			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 77960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 009810 - Augustinópolis
MUNICÍPIO Augustinópolis	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MAGAZINE.CENTER@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4751201, 4752100, 4753900, 4754701, 4763602, 6120501, 8219901, 9511800	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; TELEFONIA MÓVEL CELULAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FOTOCOPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.000.452/0001-40	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF TO
DATA ASSINATURA 26/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 TO1160000593845	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2017 18:06 SOB Nº 20160372950.
PROTOCOLO: 160372950 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700323942. NIRE: 17100615958.
P I FLORES KUHN

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 26/01/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório do 2º Tabelionato de Notas, Protestos, Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas do Município de Augustinópolis - TO
 Nº Selo: 128033AAA042481
 Confirme a Autenticidade: <https://jose.tio.jus.br/G/serve/entiaExtrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128033AAA042481&codigoValidacao=XJQ

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de PATRICIA INDAIA FLORES KUHN, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposto(s) em minha presença, dou fé, AUGUSTINÓPOLIS-TO
 Data: 13/09/2017
 Emol: R\$ 1,25 TFC: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 JSS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

MAYARA CINDY DOS SANTOS DE FREITAS SUBSTITUA

CNPJ: 01.254.320/0001-56
 Fone (63) 3456-1592
 Augustinópolis - TO

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
 Tabela

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 11:39 SOB Nº 20170188086.
 PROTOCCLO: 170188086 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703720926. NIRE: 17100615958.
 P I FLORES KUHN



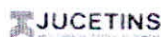
ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 25/09/2017
www.simplifica.to.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17100615958		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PATRICIA INDAIA FLORES KUHN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) EGIDIO JOSE KUHN		(mãe) LENI DA SILVA FLORES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1991	IDENTIDADE (número) 15974286	Origem emissor SSP MT	UF MT
CPF (número) 040.121.041-36			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA TANCREDO NEVES			NÚMERO 29
COMPLEMENTO QD 44, LOTE 29	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77980-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 009931 - Sampaio
MUNICÍPIO Sampaio			UF TO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P I FLORES KUHN			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA ALAGOAS			NÚMERO 167
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 77960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 009810 - Augustinópolis
MUNICÍPIO Augustinópolis	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4751201, 4752100, 4753900, 4754101, 4763602, 6120501, 8219901, 8541900	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; TELEFONIA MÓVEL CELULAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FOTOCOPIAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.000.452/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF TO
DATA ASSINATURA 22/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>P. Flores Kuhn</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		TO1170001078010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 11:39 SOB Nº 20170188086.
PROTOCOLO: 170188086 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703720926. NIRE: 17100615958.
P I FLORES KUHN

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 25/09/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PATRICIA INDAIA FLORES KUHN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteira(a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) EGIDIO JOSE KUHN		(mãe) LENI DA SILVA FLORES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-09-1991	IDENTIDADE número 1597428-6	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 040.121.041-36			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TANCREDO NEVES			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAMPAIO			UF TO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO TOCANTINS**:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO *****
NOME EMPRESARIAL P I FLORES KUHN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL MATOS			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SAMPAIO	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) *****
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03 Atividades secundárias 4774-1/00 4713-0/02 4751-2/01 8219-9/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; LOJAS DE VARIEDADES; COMERCIO VAREJISTA CARTUCHOS E TINTAS PARA IMPRESSORAS; FOTOCÓPIA;
---	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06-02-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>P. I. Flores Kuhn</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>P. I. Flores Kuhn</i>
DATA DA ASSINATURA 30-01-2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ana Maria Borges
Analista Técnico-Jurídico
Mat. 06100 - JUCETINS

06 FEV. 2012

AUTENTICAÇÃO

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a Firma Supra de
Patricia Indaia Flores Kuhn
Em Teve de validade
Sampaio-TO, 30/01/2012
Maria Reimunda Lima
OFICIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2012
SOB Nº: 17100615958
Protocolo: 12/003283-0, DE 31/01/2012

P I FLORES KUHN

Assinado
INES CARMO DE SOUZA SALGADO
SECRETARIA-GERAL/RESPONDENDO

Cartório de Registro de Imóveis
Sampaio-TO
12-Centro
12-TO

REC 466469

**QUARTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
P. I. FLORES KUNH
CNPJ Nº 15.000.452/0001-40**

PATRICIA INDAIA FLORES KUNH, Brasileira, Solteira, Empresaria, natural da cidade de Crissiumal - RS, data de nascimento 25/09/1991, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 1597428-6, expedida por SSP/MT, em 06/05/2002 e CPF: nº 040.121.041-36, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, na Rua Brasil s/nº, QD 44, LT 29, Centro, CEP: 77960-000, Empresário individual **P. I. FLORES KUNH**, com sede jurídico na **Avenida Goiás Nº 942, Centro do Município de Augustinópolis – Tocantins, CEP 77.960-000**, com seu Requerimento de Empresário arquivado na Jucetins sob **NIRE nº 1710061595-8** em **06/02/2012** e inscrito no **CNPJ sob nº 15.000.452/0001-40**. Resolver Transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em **SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPOSANBILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** nos termos do Art. 1052,^{§1º} do código Civil com as alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as Seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial **INFORCENTER SHOP LTDA**, e usará a expressão **INFORCENTER SHOP** como nome fantasia, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo da empresa individual no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, ora constituída.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social que é de **R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais)**, sofre um aumento de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**, passando a ter um valor total de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**, totalmente integralizado a sociedade limitada em moeda corrente do país. Sendo distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor da Participação
PATRICIA INDAIA FLORES KUHN	1	100%	R\$ 150.000,00
TOTAL	1	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida **SOCIEDADE LIMITADA**, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
INFORCENTER SHOP LTDA
CNPJ Nº 15.000.452/0001-40**

PATRICIA INDAIA FLORES KUHN, Brasileira, Solteira, Empresaria, natural da cidade de Crissiumal - RS, data de nascimento 25/09/1991, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 1597428-6, expedida por SSP/MT, em 06/05/2002 e CPF: nº 040.121.041-36, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, na Rua Brasil s/nº, QD 44, LT 29, Centro, CEP: 77960-000. Resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade girará sob o nome **INFORCENTER SHOP LTDA**, e usará a expressão **INFORCENTER SHOP** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País. Sendo distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor da Participação
PATRICIA INDAIA FLORES KUHN	1	100%	R\$ 150.000,00
TOTAL	1	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede será na **Avenida Goiás Nº 942, Centro, CEP nº 77960-000, Augustinópolis – TO.**

CLÁUSULA QUARTA – O objeto da sociedade é: **Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação Telefonia Móvel Celular; Comercio Varejista de Moveis; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Serviços de Fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal e Instrumentos Musicais; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados.**

Parágrafo único - O objeto do estabelecimento eleito como SEDE/MATRIZ é: **Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação Telefonia Móvel Celular; Comercio Varejista de Moveis; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Serviços de Fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal e Instrumentos Musicais; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados.**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2012 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento de balanço patrimonial, e os lucros apurados ou prejuízos eventualmente havidos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo 1. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo 2. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a Sra. **PATRICIA INDAIA FLORES KUHN**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA NONA – O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro de Augustinópolis – TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Augustinópolis – TO, 10 de Outubro de 2022.

PATRICIA INDAIA FLORES KUHN
SÓCIO - TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFORCENTER SHOP LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04012104136	PATRICIA INDAIA FLORES KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022 09:38 SOB Nº 17200751993.
PROTOCOLO: 220557012 DE 11/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213398369. CNPJ DA SEDE: 15000452000140.
NIRE: 17200751993. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.
INFORCENTER SHOP LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
INFORCENTER SHOP LTDA
CNPJ Nº 15.000.452/0001-40**

PATRICIA INDAIA FLORES KUHN, Brasileira, Solteira, Empresaria, natural da cidade de Crissiumal - RS, data de nascimento 25/09/1991, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 1597428-6, expedida por SSP/MT, em 06/05/2002 e CPF: nº 040.121.041-36, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, na Rua Brasil s/nº, QD 44, LT 29, Centro, CEP: 77960-000, Único sócio da empresa **INFORCENTER SHOP LTDA**, com sede jurídico na **Avenida Goiás Nº 942, Centro do Município de Augustinópolis - Tocantins, CEP 77.960-000**, com seu registro arquivado na Jucetins sob **NIRE nº 1720075199-3** em **15/10/2022** e inscrito no **CNPJ sob nº 15.000.452/0001-40**. Resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade girará sob o nome **INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **INFORCENTER DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede será na **Rua Santos Dumont, nº 204, Centro, CEP nº 77960-000, Augustinópolis – TO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 15.000.452/0001-40**

PATRICIA INDAIA FLORES KUHN, Brasileira, Solteira, Empresaria, natural da cidade de Crissiumal - RS, data de nascimento 25/09/1991, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 1597428-6, expedida por SSP/MT, em 06/05/2002 e CPF: nº 040.121.041-36, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, na Rua Brasil s/nº, QD 44, LT 29, Centro, CEP: 77960-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome **INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão **INFORCENTER DISTRIBUIDORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social será **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)** o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País. Sendo distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor da Participação
PATRICIA INDAIA FLORES KUHN	1	100%	R\$ 150.000,00
TOTAL	1	100%	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede será na **Rua Santos Dumont, nº 204, Centro, CEP nº 77960-000, Augustinópolis – TO.**

CLÁUSULA QUARTA – O objeto da sociedade é: **Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação Telefonia Móvel Celular; Comercio Varejista de Moveis; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Serviços de Fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal e Instrumentos Musicais; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados.**

Parágrafo único - O objeto do estabelecimento eleito como SEDE/MATRIZ é: **Comercio Varejista de Artigos de Papelaria; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação Telefonia Móvel Celular; Comercio Varejista de Moveis; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Serviços de Fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal e Instrumentos Musicais; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Fabricação de Equipamentos e Acessórios para Segurança Pessoal e Profissional; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;**

Comércio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 06/02/2012 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, mediante levantamento de balanço patrimonial, e os lucros apurados ou prejuízos eventualmente havidos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo 1. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo 2. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a Sra. **PATRICIA INDAIA FLORES KUHN**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA NONA – O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DECIMA – Fica eleito o foro de Augustinópolis – TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Augustinópolis – TO, 12 de Março de 2024.

PATRICIA INDAIA FLORES KUHN
SÓCIO - TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04012104136	PATRICIA INDAIA FLORES KUHN



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2024 08:38 SOB Nº 20240162773.
PROTOCOLO: 240162773 DE 12/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403541800. CNPJ DA SEDE: 15000452000140.
NIRE: 17200751993. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2024.
INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.000.452/0001-40

Certidão nº: 31039528/2026

Expedição: 25/03/2026, às 15:30:28

Validade: 21/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.000.452/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7779344



Validador

91720749600697172099955950050972

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ : 15.000.452/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de artigos de papelaria

ENDEREÇO: R SANTOS DUMONT, 204, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 25 de Março de 2026 - 15h 29m 02s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 15.000.452/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:12 do dia 08/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2026.

Código de controle da certidão: **0592.499D.E7C8.5206**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA**
CPF/CNPJ: **15.000.452/0001-40**
Endereço: **RUA SANTOS DUMONT, Nº204, QD. 1, LT1**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS-TO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **S/N**

Dados de Autenticação

QR Code

Certidão Número: **04754 - 1**
Dispositivo Legal: **Lei Complementar Nº 016/2021 de 17 de dezembro de 2021 - CTM.**
Emitido em: **25/03/2026**
Validade: **24/04/2026**
Código Verificador: **YSGfMcsTxWPx**
Autenticar em: **<https://augustinopolis.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.000.452/0001-40
Razão Social: INFORCENTER DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 204 / CENTRO / AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2026 a 18/04/2026

Certificação Número: 2026021103232014067340

Informação obtida em 19/03/2026 12:27:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br